



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VII – Edição nº 0212 - [www.mariopolis.pr.leg.br](http://www.mariopolis.pr.leg.br) - Terça-feira, 31 de janeiro de 2023 - Página 1/9



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65  
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: [camara@mariopolis.pr.leg.br](mailto:camara@mariopolis.pr.leg.br)  
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

### ATO DA MESA Nº 01, DE 30/01/2023

Dispõe sobre o reajuste das diárias previstas na Resolução nº 02/2019 e Decreto nº 08/2022.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais **RESOLVE**

Art. 1º Ficam reajustadas as diárias destinadas à indenização de despesas realizadas pelo Presidente, Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Mariópolis, nos termos definido no § 2º, do art. 2º da Resolução nº 02/2019, para o ano de 2023, de acordo com a aplicação do índice INPC/IBGE, nos seguintes termos:

II – Para qualquer cidade ..... R\$ 527,69  
(quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos);  
III – Para Brasília ..... R\$ 791,53  
(setecentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 30 de janeiro de 2023.

Solismar Germinani de Souza

Presidente

Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mariopolis.pr.leg.br](http://www.mariopolis.pr.leg.br).



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VII – Edição nº 0212 - [www.mariopolis.pr.leg.br](http://www.mariopolis.pr.leg.br) - Terça-feira, 31 de janeiro de 2023 - Página 2/9

### REPUBLICAÇÃO

**CAMARA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF**  
**Demonstrativo da Despesa com Pessoal**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**Período: JANEIRO/2022 à DEZEMBRO/2022**  
**Referência: 2º SEMESTRE DE 2022**

**RGF – ANEXO I (LRF, art 55, inciso I, linha “a”)**

**UNIDADE GESTORA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

DESPESA COM PESSOAL	R\$ 1,00	
	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.147.000,45</b>	-
- <b>Pessoal Ativo</b>	<b>1.147.000,45</b>	-
- Vencimentos e Vantagens Fixas	986.574,13	-
- Obrigações Patronais	108.478,02	-
- Benefícios Previdenciários	51.948,30	-
- <b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>0,00</b>	-
- Aposentados, Reservas e Reformas	0,00	-
- Pensões	0,00	-
- Outros Benefícios Previdenciários	0,00	-
- Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (Parágrafo 1º do art. 18 da LRF)	0,00	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Parágrafo 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>0,00</b>	-
- Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	-
- Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior a apuração	0,00	-
- Despesas de exercícios anteriores de período anterior a da apuração	0,00	-
- Incentivos com Recursos Vinculados	0,00	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)</b>	<b>1.147.000,45</b>	-
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>Valor</b>	<b>% sobre a RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE – RC (IV)</b>	38.450.557,92	-
(-) Deduções Receitas Obrigatórias conforme Legislação	(-) 0,00	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL 2022</b>	<b>38.450.557,92</b>	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) = (I + II)</b>	<b>1.147.000,45</b>	2,98%
LIMITE MÁXIMO (VI) = (incisos I, II, III, art. 20 da LRF)	2.307.033,48	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95%VI) (parágrafo único art. 22 DA LRF)	2.191.681,80	5,70%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90%VI) (INCISO II do parág1º art 59 LRF)	2.076.330,13	5,40%

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício por força inciso II do art 35 da Lei nº 4.320/64.

ADEMIR BASSO  
Presidente da Câmara Municipal

JOAO CARLOS BUSATTA  
Contador – CRC-PR 20.407-6/O

JULIO CESAR HOLTZ  
Responsável Controle Interno

Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.  
A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mariopolis.pr.leg.br](http://www.mariopolis.pr.leg.br).



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VII – Edição nº 0212 - [www.mariopolis.pr.leg.br](http://www.mariopolis.pr.leg.br) - Terça-feira, 31 de janeiro de 2023 - Página 3/9

## REPUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF  
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal  
Período: JANEIRO/2022 à DEZEMBRO/2022  
Referência: 2º SEMESTRE DE 2022

LRF, Art. 48 – Anexo VI

UNIDADE GESTORA: LEGISLATIVO MUNICIPAL

(R\$ 1,00)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
- Receita Corrente - RC	38.450.557,92	
(-) Deduções Receitas conforme Legislação	(-) 0,00	
- Receita Corrente Líquida – RCL 2022	38.450.557,92	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
- Despesa Total com Pessoal DTP	1.147.000,45	2,98%
- Limite Máximo (incisos I, II, e III, art 20 da LRF) – 6,00%	2.307.033,48	6,00%
- Limite Prudencial (parágrafo Único, art 22 da LRF) – 5,70%	2.191.681,80	5,70%
- Limite de Alerta (Inciso II do Parágrafo 1º - art. 69 LRF)	2.076.330,13	5,40%

FONTE: PRONIM RF – Responsabilidade Fiscal – Câmara Municipal - 31/12/2022

ADEMIR BASSO  
Presidente da Câmara Municipal

JOAO CARLOS BUSATTA  
Contador – CRC-PR 20.407-6/O

JULIO CESAR HOLTZ  
Responsável Controle Interno

Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.  
A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mariopolis.pr.leg.br](http://www.mariopolis.pr.leg.br).



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VII – Edição nº 0212 - [www.mariopolis.pr.leg.br](http://www.mariopolis.pr.leg.br) - Terça-feira, 31 de janeiro de 2023 - Página 4/9

### REPUBLICAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF (REPUBLICAÇÃO)**  
**Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**  
**Período: JANEIRO/2022 à DEZEMBRO/2022**  
**Referência: SEMESTRE/2022**

LRF, Art. 48 – Anexo VI		
	R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
- Despesa Total com Pessoal DTP	1.147.000,45	2,98%
- Limite Máximo (incisos I, II, e III, art 20 da LRF) – 6,00%	2.307.033,48	6,00%
- Limite Prudencial (parágrafo Único, art 22 da LRF) – 5,70%	2.191681,80	5,70%
- Limite de Alerta (Inciso II do Parágrafo 1º - art. 69 LRF)	2.076.330,13	5,40%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL = JANEIRO/2022 à DEZEMBRO/2022</b>	<b>38.450.557,92</b>	

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: PRONIM RF – Responsabilidade Fiscal – Câmara Municipal - 31/12/2022

Mariópolis, 31 de dezembro de 2022

ADEMIR BASSO  
Presidente da Câmara Municipal

JOAO CARLOS BUSATTA  
Contador – CRC-PR 20.407-6/O

JULIO CESAR HOLTZ  
Responsável Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VII – Edição nº 0212 - [www.mariopolis.pr.leg.br](http://www.mariopolis.pr.leg.br) - Terça-feira, 31 de janeiro de 2023 - Página 5/9

Processo Administrativo nº 01/2023

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2023

Com fulcro no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/21, e com base nos documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 01/2023, **AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 1/2023**, tendo como objeto a contratação da empresa M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI – ME (INTERATIVA), inscrita no CNPJ sob o nº 26.343.359/0001-55, pelo valor total de R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais), objetivando a aquisição de 01 (uma) inscrição para participação de vereadora do Legislativo Municipal de Mariópolis no curso a ser realizado nos dias 31/01/2023 a 03/02/2023 na cidade de Dionísio Cerqueira/SC, sob a ótica dos temas “PRÁTICAS EFICIENTES NA GESTÃO PÚBLICA COM FOCO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS” E “O PAPEL DO VEREADOR E SUA ASSESSORIA NO PROCESSO FISCALIZATÓRIO.”

Publique-se nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Mariópolis, 31 de janeiro de 2023.

**Solismar Germiniani de Souza**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VII – Edição nº 0212 - [www.mariopolis.pr.leg.br](http://www.mariopolis.pr.leg.br) - Terça-feira, 31 de janeiro de 2023 - Página 6/9



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65  
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: [camara@mariopolis.pr.gov.br](mailto:camara@mariopolis.pr.gov.br)  
85525-000 – Mariópolis – PR

### AUTORIZAÇÃO Nº 004/2023

Fica autorizado o Vereador **MARINA DA SILVA**, portadora do CPF nº 041.384.779-93, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 1.583,07 (Hum mil e quinhentos e oitenta e três reais e sete centavos)**, referente a 03 (três) diárias para cobrir despesas com hospedagem e alimentação, quando em viagem para participar do curso na cidade de Dionísio Cerqueira - SC, tendo com o tema: **“PRÁTICAS EFICIENTES NA GESTÃO PÚBLICA COM FOCO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E O PAPEL DO VEREADOR E SUA ASSESSORIA NO PROCESSO FISCALIZATÓRIO**, nos dias 32/01 à 03/02/2023, promovido pela Empresa: **M.Blatt Grand Consultoria e Treinamentos – CNPJ: 26.343.359/0001-55**

Mariópolis/Pr., em 31 de janeiro de 2023

SOLISMAR GERMINIANI DE SOUZA  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR  
Esta despesa foi fornecida via:

Processo: \_\_\_\_\_ Contrato: \_\_\_\_\_  
Modalidade: Ab Mensa DLI 2023

Certifico que os serviços foram prestados  
e/ou foram entregues de acordo,

Data: 31/01/2023

Responsável: \_\_\_\_\_

Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mariopolis.pr.leg.br](http://www.mariopolis.pr.leg.br).



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VII – Edição nº 0212 - [www.mariopolis.pr.leg.br](http://www.mariopolis.pr.leg.br) - Terça-feira, 31 de janeiro de 2023 - Página 7/9



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65  
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: [camara@mariopolis.pr.gov.br](mailto:camara@mariopolis.pr.gov.br)  
85525-000 – Mariópolis – PR

### AUTORIZAÇÃO Nº 005/2023

Fica autorizado o Vereador **ADEMIR BASSO**, portador do CPF nº 777.001.989-34, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 263,84 (duzentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**, referente a meia diária para cobrir despesas com alimentação, quando em viagem a Curitiba-Pr., para participar da Solenidade de Posse dos Deputados e Deputadas Estaduais no dia 1º de fevereiro de 2023.

Mariópolis/Pr., em 31 de janeiro de 2023

SOLISMAR GERMINIANI DE SOUZA  
Presidente do Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR  
Esta despesa foi fornecida via:

Processo: \_\_\_\_\_ Contrato: \_\_\_\_\_  
Modalidade: Àto Mesa - 01/2023  
Certifico que os serviços foram prestados  
e/ou foram entregues de acordo,  
Data: 31,01,2023  
Responsável: \_\_\_\_\_

Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mariopolis.pr.leg.br](http://www.mariopolis.pr.leg.br).



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VII – Edição nº 0212 - [www.mariopolis.pr.leg.br](http://www.mariopolis.pr.leg.br) - Terça-feira, 31 de janeiro de 2023 - Página 8/9



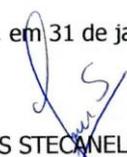
## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65  
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: [camara@mariopolis.pr.gov.br](mailto:camara@mariopolis.pr.gov.br)  
85525-000 – Mariópolis – PR

### AUTORIZAÇÃO Nº 006/2023

Fica autorizado o Vereador **SOLISMAR GERMINIANI DE SOUZA**, portador do CPF nº 047.172.009-77, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 263,84 (duzentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**, referente a meia diária para cobrir despesas com alimentação, quando em viagem a Curitiba-Pr., para participar da Solenidade de Posse dos Deputados e Deputadas Estaduais no dia 1º de fevereiro de 2023.

Mariópolis/Pr., em 31 de janeiro de 2023

  
IRES STECANELLA  
Diretora Geral da Câmara Municipal

SOLISMAR GERMINIANI DE SOUZA  
Presidente do Legislativo Municipal

Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mariopolis.pr.leg.br](http://www.mariopolis.pr.leg.br).



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VII – Edição nº 0212 - [www.mariopolis.pr.leg.br](http://www.mariopolis.pr.leg.br) - Terça-feira, 31 de janeiro de 2023 - Página 9/9



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65  
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: [camara@mariopolis.pr.gov.br](mailto:camara@mariopolis.pr.gov.br)  
85525-000 – Mariópolis – PR

### AUTORIZAÇÃO Nº 007/2023

Fica autorizado o Vereador **DEJAIR DE PAULA FERREIRA**, portador do CPF nº 776.426.789-91, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de **R\$ 263,84 (duzentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**, referente a meia diária para cobrir despesas com alimentação, quando em viagem a Curitiba-Pr., para participar da Solenidade de Posse dos Deputados e Deputadas Estaduais no dia 1º de fevereiro de 2023.

Mariópolis/Pr., em 31 de janeiro de 2023

SOLISMAR GERMINIANI DE SOUZA  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR  
Esta despesa foi fornecida via:

Processo: \_\_\_\_\_ Contrato: \_\_\_\_\_  
Modalidade: Ata de Mesa - 01/2023

Certifico que os serviços foram prestados  
e/ou foram entregues de acordo,

Data: 31.01.2023

Responsável: \_\_\_\_\_

Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mariopolis.pr.leg.br](http://www.mariopolis.pr.leg.br).